PORTARIA Nº 003/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista ao bom desempenho dos serviços burocráticos junto a Secretaria Administrativa deste Poder Legislativo Municipal, em atendimento ao que determina o TCE/PE quanto a estruturação do órgão central de controle interno e designações de pessoas qualificadas para operadora de sistemas e sites eletrônicos junto a corte de contas referenciada;

RESOLVE:

CONVALIDAR as PORTARIAS Nºs 003, 023, 034/2017, e , 029/2018, atinentes ao PROTOCOLO CENTRAL, OPERADOR DO SITE ELETRÔNICO E SAGRES, GERENCIADOR DE SISTEMA JURISDICIONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA/PE, contando-se lhes os efeitos a entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, fazendo-se as anotações, comunicações e publicações de praxe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 03 de janeiro de 2019.

Vereador Adilson Tavares das Neves
-Presidente da Câmara-

PUBLICADO
Em 03/01/2019
Secretaria Administração